

URBAN NOMADES BRASIL

Coletivo Roma e Sinti de Memória e Direitos Humanos

CARTA DE PRINCÍPIOS E ORGANIZAÇÃO

Documento institucional de referência para a identidade, os princípios, os eixos de atuação e a organização do Coletivo Urban Nomades Brasil.

Memória • Direitos Humanos • Educação • Protagonismo Roma

1. Identidade e natureza

A Urban Nomades Brasil é um coletivo de atuação Roma, de caráter cultural, educacional, científico e social, sem finalidade lucrativa, dedicado à memória Roma e Sinti, aos direitos humanos, à educação, à pesquisa, à produção documental e ao enfrentamento ao antigitanismo.

Sua atuação poderá ocorrer no Brasil e em cooperação com organizações, pesquisadores, instituições e comunidades de outros países, respeitando a autonomia e as formas próprias de organização dos povos Roma e Sinti.

O Coletivo não reivindica representação sobre comunidades, grupos ou organizações Roma e Sinti que não lhe tenham conferido mandato.

2. Finalidades

São finalidades da Urban Nomades Brasil: promover, preservar e difundir a memória, a história e as expressões culturais dos povos Roma e Sinti; desenvolver pesquisas históricas, antropológicas, sociais e documentais; produzir livros, livretos, relatórios, notas técnicas, materiais educativos, conteúdos audiovisuais e acervos; defender direitos humanos, sociais e culturais; contribuir para a proteção integral de crianças, adolescentes e pessoas idosas Roma e Sinti; promover a equidade entre mulheres e homens e o fortalecimento das mulheres Roma; enfrentar o antigitanismo em suas diferentes manifestações; estimular o diálogo intercultural; desenvolver ações educativas e formativas; apoiar a preservação da memória do Samudaripen / Barô Mudaripen; e estabelecer cooperação com universidades, órgãos públicos, organizações da sociedade civil e instituições nacionais e internacionais.

3. Princípios

A atuação da Urban Nomades Brasil será orientada pelo protagonismo Roma; pela dignidade humana; pela defesa dos direitos humanos; pelo respeito à diversidade interna dos povos Roma e Sinti; pela autonomia das comunidades; pela escuta e participação das pessoas diretamente envolvidas nas ações; pelo enfrentamento ao antigitanismo, ao racismo e a outras formas de discriminação; pela proteção da memória, dos relatos familiares e dos dados comunitários; pela equidade de gênero; pela proteção de crianças, adolescentes e pessoas idosas; pela ética na pesquisa e na documentação; e pela transparência institucional.

4. Organização

A Urban Nomades Brasil poderá organizar sua atuação por meio de Coordenação Geral, núcleos de atuação, colaboradores, pesquisadores, voluntários, projetos, programas e grupos de trabalho.

A composição e o funcionamento dessas estruturas poderão ser definidos conforme as necessidades de cada projeto, respeitando os princípios desta Carta. A participação em atividades da Urban Nomades Brasil não implica representação automática de comunidades Roma e Sinti.

5. Eixos permanentes de atuação

Constituem eixos permanentes da Urban Nomades Brasil: Memória Roma e Sinti; Memória do Samudaripen / Barô Mudaripen; Direitos Humanos e enfrentamento ao antigitanismo; Educação e formação; Infância e adolescência; Mulheres Roma e equidade de gênero; Pesquisa e documentação; Publicações e produção editorial; Patrimônio cultural e memória oral; Comunicação; Cooperação institucional; e articulação nacional e internacional.

6. Memória do Samudaripen / Barô Mudaripen

A preservação e a transmissão da memória do Samudaripen / Barô Mudaripen constituem eixo permanente do Coletivo. A Urban Nomades Brasil poderá desenvolver projetos educativos, memoriais, exposições, pesquisas, missões de memória, publicações, registros audiovisuais, encontros e cooperações nacionais e internacionais voltadas à documentação, memorialização e educação pública sobre o genocídio de Roma e Sinti durante o período nazista e suas consequências.

7. Projetos, programas e ações

A Urban Nomades Brasil poderá desenvolver projetos próprios e programas especiais relacionados aos seus eixos de atuação. Entre suas iniciativas poderão estar projetos de memória, educação, direitos humanos, publicações, documentação histórica, formação, comunicação comunitária, preservação de patrimônio, cooperação acadêmica e articulação transfronteiriça.

Projetos como Lê Papuchá Kalinka - Esperança e Resiliência e outras iniciativas desenvolvidas pela Urban Nomades Brasil poderão possuir páginas, acervos, relatórios e documentação próprios.

8. Rede Roma da Bacia do Prata

A Urban Nomades Brasil poderá desenvolver o Programa Rede Roma da Bacia do Prata como frente interna de memória, direitos humanos, documentação e cooperação regional, inicialmente voltada ao diálogo entre Brasil, Uruguai e Argentina.

A Rede deverá observar os princípios de protagonismo Roma, escuta prévia, autonomia comunitária, proteção de dados e memórias familiares e ausência de representação sem mandato.

9. Pesquisa, documentação e publicações

A Urban Nomades Brasil poderá produzir, organizar, preservar e disponibilizar pesquisas, livros, livretos, relatórios, notas técnicas, materiais educativos, registros históricos, fotografias, depoimentos, documentos e outros conteúdos relacionados à sua missão.

A utilização de relatos, imagens, documentos familiares ou informações sensíveis deverá observar consentimento, contexto, autoria, proteção da memória e respeito às pessoas e comunidades envolvidas.

10. Participação comunitária e cooperação

As ações do Coletivo deverão buscar participação das pessoas e comunidades diretamente relacionadas aos projetos. A Urban Nomades Brasil poderá estabelecer parcerias e cooperações com universidades, centros de pesquisa, organismos públicos, organizações da sociedade civil, instituições culturais, organismos internacionais e outras iniciativas compatíveis com seus princípios.

11. Comunicação, arquivo e transparência

A Urban Nomades Brasil manterá, sempre que possível, mecanismos públicos de comunicação e documentação de suas atividades. Seu espaço digital poderá reunir projetos, publicações, relatórios, registros de participação institucional, acervo histórico, notícias e documentos de referência.

A preservação do Arquivo Urban Nomades deverá contribuir para registrar a trajetória do Coletivo e constituir memória institucional de suas ações.

12. Recursos e sustentabilidade

O Coletivo poderá viabilizar suas atividades por meio de doações, apoios, parcerias, projetos, editais, venda de publicações e produtos culturais, cursos, eventos e outras formas lícitas de sustentabilidade compatíveis com seus princípios.

Eventuais recursos obtidos deverão ser destinados às atividades, projetos, manutenção e objetivos institucionais da Urban Nomades Brasil, sem distribuição de lucros entre participantes.

13. Proteção da autonomia cultural

A Urban Nomades Brasil reconhece e respeita a diversidade dos povos Roma e Sinti, suas diferentes histórias, grupos, famílias, formas de organização, expressões culturais, línguas, espiritualidades e experiências de mobilidade e territorialidade.

Nenhuma iniciativa do Coletivo deverá ser utilizada para homogeneizar essa diversidade ou falar em nome de comunidades sem sua participação ou autorização.

14. Revisão da Carta

Esta Carta poderá ser revista sempre que o desenvolvimento da Urban Nomades Brasil tornar necessária a atualização de seus princípios, estruturas ou eixos de atuação. Alterações relevantes deverão preservar a missão de memória, direitos humanos, educação e protagonismo Roma que fundamenta o Coletivo.

Urban Nomades Brasil

Coletivo Roma e Sinti de Memória e Direitos Humanos

Documento institucional – versão para publicação digital